

“O MEDO DO OUTRO”: CONFLITOS ENTRE BRANCOS, NEGROS E MESTIÇOS EM GOIÁS NOS SÉCULOS XVIII E XIX

"THE FEAR OF THE OTHER": CONFLICTS BETWEEN WHITES, BLACKS AND CROSSBREED IN GOIÁS IN THE 18TH AND 19TH CENTURIES

Eliézer Cardoso de Oliveira¹

Endereço: Universidade Estadual de Goiás, Unidade Universitária de
Ciências Sócio-Econômicas e Humanas
Av. Juscelino Kubitschek, 146, Jundiá, Anápolis, GO. E-mail:
ezi@uol.com.br

Resumo: O objetivo deste artigo é analisar os conflitos entre os brancos, negros escravos e mestiços libertos vigentes em Goiás nos séculos XVIII e XIX. A implantação da colonização num local distante do litoral acarretou uma situação em que as práticas culturais cristã-europeias consideradas “civilizadas” se viram ameaçadas pelos costumes dos segmentos considerados incivilizados, como era o caso dos negros e mestiços.

Palavras-chaves: História de Goiás, social conflicts, escravos, mestiços.

Abstract: The purpose of this article is to analyze the conflicts between whites, blacks freed slaves and mestizos effective on Goiás in the eighteenth and nineteenth centuries. The implantation of colonization in a place far from the coast led to a situation where the Christian-European cultural practices considered "civilized" found themselves threatened by the customs of the segments considered uncivilized, as was the case of blacks and mestizos.

Keywords: Goiás history, social conflicts, slaves, mestizos

¹ Doutor em Sociologia pela UnB. Professor do curso de História e do Mestrado em Territórios e Expressões Culturais no Cerrado da UEG, Câmpus de Anápolis (GO). Bolsista em Produtividade e Pesquisa da UEG.

Introdução

O início da colonização sistemática do cerrado goiano, a partir dos sucessos da bandeira organizada por Bartolomeu Bueno da Silva e João Leite da Silva Ortiz², provocou uma intensa migração de paulistas, portugueses e outros “emboabas” para explorar as minas auríferas. Em pouco tempo, os garimpos improvisados transformaram-se em arraiais, alguns em vilas, o que permitiu que, a partir de 1749, a região já tivesse o mínimo de estrutura para se tornar uma capitania autônoma. A quantidade de ouro retirado de Goiás e a implantação das estruturas administrativas e religiosas, que permitiram a sobrevivência em uma das mais remotas porção de terras³ da Coroa Portuguesa, indicam o sucesso da colonização.

No entanto, o que os dados econômicos e políticos não mostram é o ambiente de tensão e medo que assolou colonizadores. É que os representantes da civilização católico-portuguesa eram uma minoria diante de indígenas, negros, mestiços, ciganos, o que colocava em perigo a sobrevivência física dos colonos, como também a preservação de sua identidade cultural.

Esse “medo do outro”, o efeito colateral do conflito étnico-cultural, pode ser analisado com o auxílio teórico-metodológico da sociologia de Norbert Elias. Num estudo desenvolvido em parceria com John Scotson sobre um bairro inglês, foi analisado um conflito entre os moradores mais antigos e os mais recentes, os *outsiders*. O simples critério de antiguidade foi suficiente para que os pioneiros, bem mais coesos, sentissem-se moralmente e socialmente superiores ao grupo dos “novatos”. No entanto, por trás da frieza, arrogância e preconceito dos moradores mais antigos em relação aos *outsiders*, estava o medo de que “os recém-chegados que se fixaram no loteamento” fosse “uma ameaça a [antiga]” estrutura social, já que o comportamento distinto deles “levava os velhos residentes a achar que qualquer contato estreito com eles rebaixaria seu próprio *status*, que os arrastaria para baixo, para um *status* inferior em sua própria estima⁴”. Portanto, o aparente maior autocontrole dos estabelecidos disfarçava a insegurança de se deixar envolver pelos *outsiders*. Se estivessem seguros da sua posição, o outro poderia ser visto com desprezo, mas não como ameaça⁵. A repugnância pelo outro aumenta na proporção em que ele corresponda a uma ameaça real ou

2 Bartolomeu Bueno da Silva, mais conhecido como Anhangüera, foi o bandeirante paulista que liderou, juntamente com o seu genro, João Leite Ortiz, a famosa bandeira que, entre 1722 e 1725 percorreu o sertão do Goyazes em busca de ouro. Com o sucesso da bandeira, Anhangüera foi nomeado Capitão-Mor das minas, fundando o arraial de Santana, futura Vila Boa (atualmente Goiás). A partir de 1733 teve os seus poderes reduzidos pela Coroa e passou a enfrentar dificuldades financeiras. Morreu pobre e endividado em 1740.

3 A capitania de Goiás, principalmente na parte sul, só era acessível por terra, por isso, as viagens que vinham do litoral duravam de 3 a 6 meses.

4 ELIAS, Norbert e SCOTSON, John. Os estabelecidos e os outsiders. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000, p. 167.

5 Essa era a situação da nobreza guerreira feudal na Europa. Segundo Norbert Elias “nenhuma repugnância ou embaraço lhe despertava a vista das classes mais baixas e seu comportamento, exceto um sentimento de desprezo, que era expresso abertamente, sem qualquer ressalva, sem inibições e que não tinha que ser sublimado.” In. ELIAS, Norbert. O processo civilizador. Formação do Estado e Civilização. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1993. Vol.2.

imaginada a uma ordem social.

O conflito social vigente nos primeiros 150 anos da colonização portuguesa no cerrado goiano foi bem mais profundo e menos sutil do que o do bairro inglês. Lá tratava-se de pessoas de nível econômico e intelectual e cultural bastante parecido; em Goiás, tratava-se de pessoas bastante diferentes em termos econômicos, cultural e racial. Outra diferença importante e significativa é que, em Goiás, o papel de “estabelecidos” era exercido por um grupo minoritário, mas com alto poder político e prestígio social: os brancos colonizadores; já os “outsiders” seriam os negros escravos e os mestiços que não adotaram os valores considerados típicos de pessoas civilizadas. Por serem minoria, numa terra longe dos centros civilizados, pela época permitir críticas virulentas à cultura popular, os colonizadores agiram com muita violência contra o modo de vida dos negros e mestiços.

Agiram assim por que os colonizadores se consideravam os defensores da fé cristã e da civilização europeia e temiam perder a sua identidade cultural (e até a vida) para negros, indígenas e mestiços. Elias concorda com Freud em relação à assertiva de que o custo psíquico do processo civilizador foi a internalização do medo e da ansiedade em relação às diferenças culturais. O receio em relação ao comportamento dos *outsiders* foi essencial para os “civilizados” moldarem a sua identidade.

No entanto, em determinadas situações, como nas regiões colonizadas pelos europeus, onde havia grupos rivais numericamente superiores, ocorreu uma forte “ansiedade pessoal, no medo do indivíduo de degradar-se⁶”. Nesse caso, os “civilizados” tiveram três opções: exterminar, separar ou conviver com outro. Nesse último caso, o outro se torna fonte de ansiedade, pois as bases ideológicas do “processo civilizador” não admitem contemporização diante de práticas diferentes.

A colonização portuguesa e cristã em Goiás se deu nesses termos. O conflito entre os colonizadores e os “outros” marcou a implantação de práticas “civilizadas” num ambiente isolado e distante dos núcleos difusores, seja em Portugal, seja no litoral brasileiro.

Ressalta-se que o termo “civilização”, nesse artigo, é utilizado, ao mesmo tempo, como conceito - no sentido desenvolvido por Norbert Elias e Freud - e como representação, no sentido presente nos documentos dos contemporâneos. Contudo não se compartilha o sentido “triumfalista” com que a palavra, às vezes, é empregada em ambos os casos. Neste artigo “civilização” é meramente uma das maneiras de se comportar ou uma das representações coletivas utilizadas pelos homens e mulheres do passado. Nada mais do que isso. São pertinentes as colocações de Bauman sobre a persistência do mito do processo civilizador nos clássicos das ciências sociais e humanas:

6 ELIAS, Norbert. O processo civilizador. Formação do Estado e Civilização. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1993. Vol.2.

Sua resistência é sustentada por uma ampla coalizão de opiniões respeitáveis, incluindo a visão whig da história como sendo a luta vitoriosa da razão contra a superstição; a visão weberiana da racionalização como um movimento rumo à obtenção de mais com menos esforço; a promessa da psicanálise de acuar o animal que existe em nós; Marx com a crença de que a sociedade poderia ter o pleno controle da espécie humana; Elias, acreditando na eliminação da violência da vida cotidiana⁷.

Esses autores citados por Bauman reconhecem os aspectos negativos da civilização: Weber notou o perigo da burocratização acabar com a criatividade humana, Marx criticou e denunciou a especialização levada a cabo pela divisão de trabalho capitalista, Freud mostrou o conflito entre civilização e o instinto de agressão e Elias reconheceu que a pacificação da conduta e o autocontrole, na medida em que interioriza o medo e a vergonha, é fonte de ansiedade.

Além dessa inserção ambígua no universo de representações que moldavam a identidade dos europeus, a situação sociológica de Goiás no século XVIII e XIX comprova também, empiricamente, as colocações de Simmel sobre a pertinência do conflito para análise sociológica, pois o ambiente social era marcado por inúmeras oposições: entre portugueses e brasileiros, entre brancos e mestiços, entre homens e mulheres, entre indígenas e negros, entre brancos e indígenas, entre escravos e livres, entre os diversos núcleos mineradores, entre cidade e campo, entre ricos e pobres, entre valentes e intelectuais. No entanto o conflito básico se dava entre o pequeno grupo de “civilizados” e os “outros”, deixando marcas profundas na sociedade goiana. O conflito entre grupos não é apenas negativo do ponto de vista sociológico: os antagonismos entre os grupos podem contribuir para a harmonia entre os seus membros e consolidar a identidade do grupo. No caso de Goiás, isso foi fundamental para superar as inúmeras divergências entre os “civilizados”.

O conflito étnico-cultural envolvendo os colonizadores e os “outros” em Goiás se encaixa na categorização estabelecida por Georg Simmel⁸, quando “é determinado exclusivamente por sentimentos subjetivos” e “quando as energias interiores só podem ser satisfeitas através da luta” o que faz com que o conflito tenha “em si mesmo o seu propósito e conteúdo”. Apesar dos interesses materiais e religiosos em jogo, o principal motivo do temor dos colonizadores era um sentimento subjetivo de insegurança em relação às práticas culturais de indígenas, negros, ciganos e mestiços. Desse modo, os motivos para os conflitos não estavam nos “outros”, mas nos próprios “civilizados”. Daí o ódio extremo a eles, o desejo de exterminá-los. O outro era culpado simplesmente por existir.

7 BAUMAN, Zygmunt. *Modernidade e Holocausto*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1999, p. 31.

8 SIMMEL, Georg. “A natureza sociológica do conflito”. In. MORAES FILHO, Evaristo de (org.). *Simmel: Sociologia*. São Paulo: Ática, 1983. P. 122-134.

Portanto, nesse artigo, analisar-se-á essa situação, a partir da análise das relações conflituosas e paranoicas dos colonizadores em relação aos negros escravos e mestiços.

O conflito entre colonizadores e escravos

Foi essencial para a consolidação da colonização de matriz branca em Goiás o suporte material dos negros escravos. Ainda hoje, as partes mais visíveis dos seus primórdios – as magníficas erosões dos garimpos, as igrejas de taipas de pilão, as ruas calçadas de pedra – tiveram a participação direta e fundamental dos escravos negros. No entanto, a relação entre colonizadores e os negros africanos não foi apenas de cordialidade, mas também de conflito. Disso deriva a afirmação de Jacob Gorender: “a direção do trabalho escravo foi (...) inconcebível sem feitores e capatazes de chicote em punho⁹”. Isso significa que o escravismo é inconcebível sem um elaborado sistema de vigilância e de punição.

As estratégias de vigilância dos brancos mineradores eram dispendiosas em Goiás nos séculos XVIII e XIX, devido à guerra com os indígenas e o grande número de escravos. Apesar da escassez de dados estatísticos, o historiador Luís Palacin estima que, por volta de 1750, havia cerca de 20 mil escravos em Goiás, equivalendo a, no mínimo, 60% da população¹⁰. Descontando os mulatos, os indígenas domesticados e os negros alforriados, sobrava um número ínfimo de brancos, uma “amedrontada minoria” para utilizar a feliz expressão de Carlos Rodrigues Brandão¹¹.

Da parte dos negros, os colonizadores temiam, principalmente, as revoltas coletivas de escravos ou o ataque de negros fugitivos que habitavam os quilombos das redondezas. Nesses dois aspectos, o arraial de Pilar parece ter sido um caso típico. Na tabela abaixo, nota-se como estava distribuída a sua população em 1783:

Tabela 1: População adulta do arraial de Pilar em 1783

Escravos	2.762
Negros forros	80
Branco	66
Pardos	128

Fonte: informações contidas na Notícia geral da Capitania de Goiás de 1783¹²

9 GORENDER, Jacob. O escravismo colonial. São Paulo: Editora Ática, 1992, p. 58.

10 PALACIN, Luís. O século do ouro em Goiás. Goiânia: UCG, 1994, p. 29.

11 BRANDÃO, Carlos Rodrigues. De tão longe eu venho vindo: símbolos, gestos e rituais do catolicismo popular em Goiás. Goiânia: UFG, 2004, p. 304.

12 BERTRAN, Paulo. Notícia Geral da Capitania de Goiás. Tomo 1. Goiânia: editoras de UFG e da UCG, 1996, p. 151-154.

Percebe-se, pela tabela citada, uma situação demográfica amplamente desfavorável aos brancos, com um contingente de apenas 2,2% da população. A situação geográfica também lhes era perigosa, pois os lugares mais propícios para oferecer uma eventual ajuda militar de emergência, Vila Boa e Meia Ponte, situavam-se, respectivamente, a 16 (77 km) e 7 léguas (33 km) de distância. Além disso, localizava-se nas redondezas de Pilar “um dos quilombos que mais causou aborrecimentos aos representantes do rei” em Goiás. A soma de todos esses componentes só poderia resultar em perigo e medo para os habitantes brancos do arraial.

E não era para menos. A historiadora Gilka Vasconcelos Salles relata o ataque de quilombolas a uma das lavras de Pilar em 1751, onde estavam presentes José de Almeida Lara e seus dois escravos mulatos, resultando na morte dos três. Por ódio ou para intimidação psicológica, os negros mutilaram os cadáveres, cortando cabeças, membros e as partes sexuais. Quatro anos depois houve um esboço de um levante negro no dia da festa do Divino:

Com o auxílio dos quilombos, organizaram uma astuciosa rede de conspiradores, através do qual adquiriram pólvora e chumbo. O ataque deveria ser na igreja ou em outro local propício. Sabedores da ocorrência, as autoridades suspenderam a execução da festa e sustaram o levante¹³.

Além desses casos mais dramáticos, os negros em Pilar organizaram estratégias mais permanentes de resistência à escravidão, conforme destaca o pesquisador Martiniano Silva: “Adquiriam pólvora e chumbo; aliavam-se os de setor rural aos de setor urbano; assaltavam, de dia e de noite; derrubavam mastros, aumentando a ‘síndrome do medo’ nas autoridades¹⁴.”

É possível que essa “síndrome do medo” dos proprietários de escravos fosse até maior em Pilar por causa de sua especificidade demográfica e geográfica, mas ela estava presente nos demais arraiais goianos do século XVIII, com características sociais muito semelhantes às de Pilar. O fato é que os senhores morriam de medo de serem degolados à noite por seus escravos africanos, sem falar nas dezenas de quilombos em volta de quase todos eles, o que levou ao já citado Martiniano Silva afirmar – retoricamente – que Goiás vivia no século XVIII “à sombra dos quilombos¹⁵”.

A partir do final do século XVIII, com a diminuição da produção aurífera, a proporção de escravos diminuiu em relação à população total, aumentando a dos negros

13 SALLES, Gilka V. F. *Economia e Escravidão na Capitania de Goiás*. Goiânia: Editora da UFG, 1992, p. 290.

14 SILVA, Martiniano J. *Quilombos do Brasil Central (1719 - 1888)*. Goiânia, Dissertação (Mestrado em História), UFG, 1998, p. 311.

15 SILVA, Martiniano J. *Sombra dos Quilombos*. Goiânia: Editora Barão de Itararé/ Editora Cultura Goiana, 1974.

forros e a dos mulatos. As fazendas agropecuárias, a estrutura básica da economia no século XIX, requeriam um número bem menor de escravos do que a exploração das lavras de ouro. Só para exercício de comparação, Joaquim Alves de Oliveira, comerciante e proprietário de engenho, possivelmente o homem mais rico de Goiás do século XIX, morto em 1851 arrolou em seu testamento 123 escravos¹⁶. Um número medíocre, se comparado à quantidade de escravos dos mineiros do século Dezoito, como o coronel João Pereira Guimarães que possuía 358 escravos; o de João Bueno da Fonseca e Mathias de Castro Aguiar, com 200 e José Raiz Bragança, com 165¹⁷.

Com a agropecuária, o perigo negro pode até ter diminuído, mas o medo continuou ou até aumentou. Nas minas, como nas fazendas, os escravos e as escravas, na maioria das vezes, suportaram resignadamente o impacto dos açoites, mas nem sempre. Às vezes acontecia de “a corda arrebentar do lado mais forte”, expressão que faz parte de um interessante estudo de Carlos Parada Filho sobre os crimes praticados por escravos em Goiás no século XIX. Ele afirma que

Entre 1835 e 1875, segundo nos atesta a documentação oficial consultada, ao menos 40 escravos estiveram envolvidos em tentativas ou execução de homicídios na Província de Goiás. Destes, 18 foram contra senhores e foram cometidos em sua maioria por homens¹⁸.

Proporcionalmente não foram tantos crimes assim – um por ano em média –, mas o bastante para deixar os proprietários de escravos apreensivos. Para alguns, talvez, o medo dos escravos fosse até mais forte do que o medo dos indígenas, pois estes estavam longe; aqueles, ao lado. Nunca se sabia ao certo qual seria a reação dos escravos à violência da escravidão e o pior poderia acontecer.

Foi o que sucedeu, por exemplo, com o senhor Camillo José de Oliveira: após receber uma negativa verbal de seu escravo João, esbofeteou-o; em represália recebeu várias facadas letais. A reação do escravo foi puramente emocional: ele havia brigado com a preta Romana, por saber que ela tinha relações com outros homens. Aí, logo depois, o seu dono queria obrigá-lo a casar-se com ela. Foi demais para o pobre João.

Os crimes dos escravos chocavam a população branca. Os relatórios dos presidentes da Província são bem precisos em descrevê-los, como é o caso do Relatório de Joaquim Ignácio Ramalho, apresentado à Assembleia Provincial em 1846:

16 O preço do escravo em Goiás no início do século XIX era em torno de 200 mil réis. Devido ao alto valor, geralmente era comprado a prazo, com juros elevados. “O escravo era a mercadoria mais cobiçada da época. Por

isso, até os mais pobres – inclusive negros forros – procuravam adquiri-los.” In. OLIVEIRA, Eliézer C. “Vivendo sem um tostão furado: o uso cotidiano do dinheiro em Goiás (1808 – 1848). Revista de História Regional. Vol. 16, n. 2, 2011, p. 621. Disponível em: <<http://www.revistas2.uepg.br/index.php/rhr/article/view/2393/2487>>.

17 COSTA, Lena Castello Branco Ferreira. O arraial e coronel. São Paulo: Cultrix, 1978, p. 46.

18 PARADA FILHO, Carlos João. Quando a corda arrebenta do lado mais forte (senhores e escravos em Goiás no século XIX). Goiânia, Dissertação (Mestrado em História), Goiânia, UFG, 1992, p. 15.

O fato mais notável praticado contra a segurança individual foi o assassinato cometido na pessoa de D. Victoria de Souza e Oliveira da Vila de Pilar, por seu escravo de nome Adão; porém foram tão prontas e enérgicas as providências da polícia e do Poder Judiciário, que, dentro de quatro meses, foi o delinquente preso, processado e executado, observando-se em tudo as fórmulas legais¹⁹.

A justiça e a polícia, ordinariamente lentas e omissas, nesses casos agiam com celeridade e os réus invariavelmente eram condenados à morte²⁰. Mas várias outras medidas menos definitivas eram experimentadas pelos proprietários para conter o perigo negro. Bem no início da colonização, o Conde de Sarzedas, em 1732, para conter a violência entre os escravos, proibiu a venda de aguardentes, o que acabou provocando fugas e revoltas²¹. Parece que a “Lei Seca” – reativada também em 1750 por Dom Marcos Noronha – não foi muito obedecida em Goiás, nem em nenhum outro lugar do mundo. Em 1743, Dom Luiz de Mascarenhas proibiu indígenas domesticados, escravos, negros forros e mulatos de portarem armas, como se a ínfima minoria dos brancos conseguisse, sozinha, enfrentar a guerra com os indígenas; como era de se esperar, tal lei foi ignorada em Goiás.

Outras estratégias para conter o perigo negro, no entanto, obtiveram resultados mais eficazes. Carlos Rodrigues Brandão argumenta que

Enquanto verdadeiros antigos rituais de oposição, como certos tipos de batuques, cultos afro-brasileiros e jogos de capoeira foram proibidos pelos senhores e autoridades de controle (...), o congo, como ritual de submissão, é permitido e controlado pelos brancos e, sob estas condições, apresenta-se para eles em suas marchas e embaixadas²².

Além disso, os senhores evitavam que seus escravos ficassem ociosos, quando o trabalho regular nas minas (em virtudes de grandes cheias ou secas) ou nos engenhos (período posterior às colheitas) era interrompido, imputando-lhes trabalhos alternativos: um dos mais frequentes foi construir muros de pedras, cercando casas ou fazendas, que ainda podem ser vistos em muitos lugares de Goiás e que inspiraram o adágio popular “enquanto descansa carrega pedras”. A bem da verdade, essa estratégia não é original ao sistema de trabalho escravista: muitos acreditam que a construção das

19 In. MEMÓRIAS GOIANAS 4. Relatórios políticos, administrativos, econômicos, sociais, etc. dos governos da província de Goiás (1845-1849). Goiânia: UCG, 1996, p. 66.

20 De acordo com Célia Azevedo “a partir de 1857 as galés perpétuas passaram a constituir oficiosamente a penalidade máxima do império, ao invés da pena de morte prevista pela lei de 10 de junho de 1835 para escravos que matassem ou ferissem feitores, senhores e respectivas famílias”. (AZEVEDO, Célia Maria Marinho de. *Onda negra medo branco. O negro no imaginário das elites do século XIX*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987, p. 182)

21 SALLES, Gilka V. F. *Economia e Escravidão na Capitania de Goiás*. Goiânia: Editora da UFG, 1992, p. 286.

22 BRANDÃO, Carlos Rodrigues. *De tão longe eu venho vindo: símbolos, gestos e rituais do catolicismo popular em Goiás*. Goiânia: UFG, 2004, p. 168-9.

pirâmides egípcias foi um meio dos faraós evitarem possíveis distúrbios sociais, quando os camponeses ficavam ociosos na época da cheia do Nilo.

Menos sutis, as mais conhecidas estratégias de repressão aos escravos eram o uso dos “Capitães do Mato” (especialistas em recuperar escravos fugidos) e os cruéis castigos físicos a que os negros eram submetidos (palmatória, marcação por ferro em brasa, açoites, tronco). Esses castigos físicos e a intimidação psicológica explicam o verdadeiro terror de muitos escravos por seus senhores. Pelo menos foi essa a explicação para a atitude extrema de um escravo de

Francisco Manuel Vieira, negociante desta Praça, recolhido à Cadeia por ordem de seu Senhor, em virtude de mau comportamento, na manhã de 7 de janeiro, vendo encaminhar-se para a mesma Cadeia um neto daquele negociante, lança mão da faca de um preso sapateiro que ali trabalhava, arroja-se a outro preso, que ainda dormia, embebe-a no coração do infeliz, e o mata; dizem que com vistas a ficar criminoso, permanecer na prisão e subtrair-se assim ao castigo que temia. (Relatório de Antônio Joaquim da Silva Gomes, apresentado a Assembleia Provincial em 1851²³).

Houve outros casos parecidos com esses em Goiás²⁴. O mais dramático, relatado pelo chefe da polícia ao presidente da Província Dr. Antero Cícero de Assis em 1876, foi o do “crioulo Joaquim”, preso na Cadeia da Vila de Cavalcante, por suspeita de fuga, que passou uma folha de canivete no seu próprio umbigo, resultando num ferimento “que expeliu grande parte dos intestinos”, simplesmente porque receava “acompanhar seu novo senhor para lugares longínquos, e estar preso há mais de dois meses sem culpa²⁵”. Joaquim morreu sete dias depois em meios a terríveis sofrimentos. Esses dois exemplos servem para lembrar que se os brancos temiam os escravos, o medo destes chegava, às vezes, ao limiar do desespero²⁶.

Enfim, além do indígena, o negro escravo era o “outro” temido pela elite econômica e política de Goiás. Esse medo, em parte derivado dos exemplos da capacidade de reação coletiva ou individual dos negros ao sistema escravista, está

23 In. MEMÓRIAS GOIANAS 5. Relatórios políticos, administrativos, econômicos, sociais, etc. dos governos da província de Goiás (1850-1852). Goiânia: UCG, 1996, p. 99.

24 Esse tipo de atitude também foi observado em São Paulo. Segundo Azevedo, “houve ainda crimes de escravos que já haviam alcançado a prisão e, na iminência de voltar à fazenda, não hesitavam em cometer outros.” (AZEVEDO, Célia Maria Marinho de. Onda negra medo branco. O negro no imaginário das elites do século XIX. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987, p. 191)

25 In. MEMÓRIAS GOIANAS 12. Relatórios políticos, administrativos, econômicos, sociais, etc. dos governos da província de Goiás (1875-1879). Goiânia: UCG, 1999, p. 116.

26 Oswald de Andrade conseguiu, com maestria, transformar esse medo em poesia em o medo da senhora:

A escrava pegou a filhinha nascida

Nas costas

E se atirou no Paraíba

Para que a criança não fosse judiada.

(in. ANDRADE, Oswald de. Poesias reunidas. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978, p. 94)

relacionado também à situação marginal dessa elite ao processo civilizador, o que fazia ver nos negros uma ameaça, não somente física, mas também ao seu estilo de vida. Por fim, é preciso ressaltar que a relação senhor e escravo não foi apenas marcada pela violência. Houve casos de camaradagem, amizade e amor entre os dois segmentos, mas que não foram suficientes para, no sentido geral, aliviar os conflitos e a tensão²⁷.

O conflito entre colonizadores e mulatos em Goiás

Os colonizadores que vieram explorar as minas de ouro no século XVIII em Goiás viveram numa situação de extrema angústia pelo fato de serem uma minoria, cercada por grupos rivais ou inimigos declarados. Os primeiros que chegaram foram os bandeirantes, rudes aventureiros acostumados a conviver com os perigos do sertão, seus laços com a civilização eram frágeis, apenas formais: alguns eram brancos (portugueses ou brasileiros), cristãos e vassalos da Coroa Portuguesa. Fora isso, viviam praticamente com e como negros e indígenas que pretendiam subjugar. Depois vieram os outros, talvez não tão rudes como os bandeirantes, mas que também tinham laços frouxos com a civilização: fugitivos da justiça, das dívidas ou até do casamento, ambiciosos que se pretendiam enriquecer com o ouro, administradores públicos em início de carreira.

Para eles, a maior dificuldade advinha da falta de mulheres brancas. Gilberto Freyre²⁸ percebeu bem as consequências sociológicas e psicológicas para a sociedade brasileira do fato de as primeiras famílias se iniciarem com o estupro pelo branco de indígenas e negras. Em Goiás do século XVIII, em muitos detalhes, repetiu-se a situação vivenciada no litoral brasileiro do século XVI. O ouro trouxe milhares de homens brancos, portugueses ou brasileiros, mas que, nem sempre, vieram com suas mulheres brancas e filhas. Mas esses homens não tiveram pudor de satisfazer suas necessidades afetivas e sexuais com indígenas e com negras. Dessas uniões, vistas como ilegítimas na perspectiva católica, nasceram filhas e filhos mestiços.

Em *Moisés e o monoteísmo*, Freud²⁹ defendeu a tese de que o trauma de origem dos hebreus deriva-se do fato de terem matado Moisés, o seu pai espiritual. Em Goiás, o trauma original foi a *Síndrome de Rousseau*: a culpa pelo não reconhecimento dos filhos e filhas. Necessitando de unidade para combater indígenas bravios e escravos quilombolas, a própria sociedade branca estava dividida entre, de um lado, o pai; e de outro, a mãe e filhos. Essa clivagem provavelmente explica a situação de angústia em que os brancos viviam: não consideravam os mestiços como civilizados, mas dependiam

27 Para uma visão em que o negro escravo é visto como sujeito autônomo no ambiente repressivo da vida colônia, ver: LOIOLA, Maria Lemke. *Trajétoérias para a liberdade: escravos e libertos na capitania de Goiás*. Goiânia: Editora da UFG, 2009.

28 FREYRE, Gilberto. *Casa Grande & Senzala*. Rio de Janeiro: Record, 1996.

29 FREUD, S. *Moisés e o monoteísmo*. Vol.XXIII. Rio de Janeiro: Imago, 1975.

cada vez mais deles para defender o que para eles constituía a civilização.

Os mulatos eram um segmento indefinido, uma “anomalia”, para utilizar um termo que Mary Douglas tomou emprestado de um famoso ensaio de Sartre sobre viscosidade. Praticamente todas as culturas consideram a anomalia como algo repugnante e perigoso por ser um estado de transição: “é nos estados de transição que reside o perigo, pelo simples facto de toda a transição estar entre um estado e outro estado e ser indefinível³⁰”. A civilização moderna, em especial, tem ojeriza à anomalia, pelo fato dela ser ambígua. Isso, porque, segundo Zygmunt Bauman, “Nenhum dos padrões aprendidos poderia ser adequados numa situação ambivalente” resultando numa “sensação de indecisão, de irresolução e, portanto, de perda de controle³¹”.

Imprevisibilidade, talvez fosse esse o maior perigo que os colonizadores viam nos mestiços: será que eles seriam fiéis aos valores da civilização representada pelo pai ou se deixariam seduzir pelos valores maternos? À medida que os brancos diminuía e os mestiços aumentavam, o temor pelo futuro da civilização em Goiás se fazia cada vez mais presente. A tabela seguinte mostra o quanto o número de brancos era diminuto em relação ao de mulatos e negros nas duas maiores localidades goianas: Vila Boa e Meia Ponte.

Tabela 2: população de Vila Boa em 1804

	Homens	Mulheres
Branco casados	106	84
Branco solteiros	504	525
Negro casados	25	28
Negro solteiros	388	571
Mulato casados	118	137
Mulato solteiros	1040	1795
Escravos	2637	1795
Soma	4818	4606
Total	9424	

Fonte: Pohl³²

30 DOUGLAS, Mary. Pureza e Perigo. Lisboa: Edições 70, s/d, p. 117.

31 BAUMAN, Zygmunt. Modernidade e Holocausto. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1999, p.10.

32 POHL, Johann Emanuel. Viagem ao interior do Brasil. Belo Horizonte: São Paulo: USP, 1976, p. 141.

Tabela 3 – População de Meia Ponte em 1816

	Homens	Mulheres
Branco casados	124	120
Branco solteiros	462	562
Negro casados	57	40
Negro solteiros	248	364
Mulato casados	114	200
Mulato solteiros	734	796
Escravos	1356	926
Soma	3095	3008
Total	6103	

Fonte: D'Alincourt³³

Os brancos constituíam 12,9% da população de Vila Boa e 20,7% da de Meia Ponte; já os mulatos constituíam respectivamente 32,7% e 30,2%. Isso porque esses lugares eram os mais atrativos para a população branca, em virtude das oportunidades de ocupação nos serviços públicos e no serviço do clero. No pequeno arraial de Porto Real, segundo as anotações de Pohl³⁴, a população branca constituía apenas 7,7% do número total de habitantes. Na média, em 1804, os brancos constituíam cerca de 14% da população³⁵. No censo de 1872, a porcentagem de pardos e negros sobre a população total de Goiás era de 71,2%, essa proporção só era menor do que a das províncias de Alagoas (72,7%) e Piauí (71,9%)³⁶.

Apesar de minoritário, o segmento branco tinha privilégios juridicamente fixados. Conforme a análise de Palacin,

Não somente na linguagem popular e no uso diário da rua, mas igualmente nas comunicações oficiais, e inclusive nas expressões de lei, *mulato* aparece frequentemente associado a bastardo, negro e escravo; termos todos nativamente carregados de um peso de promiscuidade, fanfarronice, graves desordens morais e sociais, algo que *per si* inclina para a cadeia e para a força³⁷.

Isso constituiu a estratégia de utilizar a “narrativa como dominação”, em grupos conflitantes. É na oposição entre amigos e inimigos, que os primeiros reforçam a sua identidade e a sua coesão, reafirmando narrativamente a diferença da “verdade da falsidade, o bem do mal, a beleza da feiura. Também diferencia entre o próprio e o

33 D'ALINCOURT, Luiz. Memórias sobre a viagem do Porto de Santos à Cidade de Cuiabá. Belo Horizonte: Editora Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1975, p. 91-92.

34 POHL, Johann Emanuel. Viagem ao interior do Brasil. Belo Horizonte: São Paulo: USP, 1976, p. 229.

35 PALACIN, Luís. O século do ouro em Goiás. Goiânia: UCG, 1994, p. 70.

36 ALENCASTRO, Luiz Felipe de. “Vida privada e ordem privada no Império”. In: ALENCASTRO, Luiz Felipe de (org.). História da Vida Privada no Brasil 2. Império: a corte e a modernidade nacional. São Paulo: Companhia das Letras, 1997, p. 474.

37 PALACIN, Luís. O século do ouro em Goiás. Goiânia: UCG, 1994, p. 77.

impróprio, o certo e o errado, aquilo que é de bom gosto e o que não fica bem³⁸.”

Transladando essa terminologia baumaniana para a configuração sociológica existente em Goiás, poder-se-ia dizer que a minoria branca era os “amigos”, a maioria mulata era os “inimigos” e os indígenas, escravos e ciganos, os “estranhos”. Como os “amigos” controlavam a narrativa, eram eles que estabeleciam os critérios que os colocavam como monopolizadores da virtude, do bem, da civilização, da religião e da beleza. Isso explica as palavras do francês Saint-Hilaire, apropriando-se do vocabulário dos “amigos” sobre os mestiços: “faltam-lhes princípios morais básicos e a maioria não tem família³⁹”. Também explica as palavras de Pohl sobre o arraial de Santa Luzia: “os brancos distinguem-se pela conduta modesta e cortês⁴⁰”. O poder de controlar a narrativa é tão importante, que até os “inimigos” incorporam os insultos dos “inimigos”, passando a achar que são mesmo inferiores. Um exemplo disso foi a situação descrita por Saint-Hilaire em relação ao capelão de Jaraguá. O francês, apesar de ter se hospedado vários dias em sua casa, não se deu o trabalho de registrar o seu nome, embora o capelão fosse um dos homens mais cultos de Goiás da época, sentia-se inferior por ser mestiço:

O capelão de Jaraguá era mulato. Já elogiei a sua cortesia, mas havia nela uns laivos de humildade cuja origem é a situação de inferioridade em que são mantidas as pessoas mestiças na sociedade brasileira (1819) e que elas nunca esquecem quando se acham no meio de brancos⁴¹.

Esse servilismo dos mulatos, o preço pago pela assimilação, era a postura esperada daqueles que desejavam tornar semelhantes, ou pelo menos tratados como brancos. Bauman foi um dos que mais explorou as consequências sociológicas da assimilação. Ela é uma característica da modernidade, especificamente da pretensão de o Estado moderno controlar os processos sociais, retirando determinados indivíduos de seus grupos estigmatizados e colocando-os dentro dos padrões do grupo dominante. Em outras palavras: assimilação era cooptar alguns “inimigos” para o grupo de “amigos”, desde que aqueles renunciassem aos valores de suas comunidades de origem⁴².

Em Goiás do setecentos e parte do oitocentos, os mulatos tinham duas alternativas: assimilarem à civilização europeia cristã ou aderir às práticas culturais dos grupos indígenas, dos negros e, em casos raros, dos ciganos. O custo psicológico para aqueles que escolhiam a primeira opção era a solidão e a incerteza: não eram considerados “brancos” de fato e não queriam ser mais mulatos. Além disso, ao aceitar

38 BAUMAN, Zygmunt. *Modernidade e Holocausto*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1999, p.63.

39 SAINT-HILAIRE, August. *Viagem à Província de Goiás*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: USP, 1975, p. 46.

40 POHL, Johann Emanuel. *Viagem ao interior do Brasil*. Belo Horizonte: São Paulo: USP, 1976, p. 112.

41 SAINT-HILAIRE, August. *Viagem à Província de Goiás*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: USP, 1975, p. 44.

42 BAUMAN, Zygmunt. *Modernidade e Holocausto*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1999, p.118

o projeto da assimilação, estavam concordando que eram inferiores, portanto condenados eternamente à subserviência. Por isso “para os indivíduos que pretendiam ser admitidos na companhia dos eleitos, o mundo virou um campo de testes e a vida um permanente processo de julgamento⁴³”. Assim a expressão “negro de alma branca”, usada para designar negros assimilados, deve ser compreendida quase que literalmente, uma vez que indica que a assimilação requer uma mudança de alma.

É por isso que os assimilados são mais ortodoxos na defesa dos valores da civilização do que os próprios brancos⁴⁴. Um exemplo disso foi Damiana da Cunha, indígena Kayapó assimilada aos valores brancos. Ela era neta do cacique Ramecci, que havia aceitado a proposta de pacificação feita pelo governador Luís da Cunha de Meneses em 1781. Ela e seu irmão foram batizados e receberam os nomes cristãos de Damiana e Manoel e o sobrenome “Cunha”, uma homenagem do governador. Ambos cresceram como indígenas aldeados, mas fizeram opções diferentes: Damiana se celebrizou pelas suas diversas entradas ao sertão, a pedido dos governadores, trazendo centenas de indígenas para serem aldeados; já Manoel, depois da morte de sua irmã, em 1831, instigou os indígenas a voltarem para a selva, sendo por isso preso, morrendo na cadeia da cidade de Goiás. A história desses dois irmãos é paradigmática sobre a sociologia da assimilação: Damiana é considerada pela historiografia tradicional uma das mulheres ilustres da História de Goiás⁴⁵; seu irmão, quando aparece, é como um criminoso – um exemplo típico da “narrativa da dominação”.

Portanto, Damiana da Cunha é um exemplo de assimilado que sobrepujou os brancos na defesa dos valores da civilização, mas nunca conseguiu se desvencilhar da desconfiança pelas suas origens. Outro a passar pela mesma situação foi o mercenário Wenceslau Gomes da Silva que combateu os indígenas Acroá e Xacriabá, mas quando foi receber por, seus serviços, o Hábito de Cristo, com uma pensão régia, como havia acontecido com seu colega Antônio Pires nas mesmas circunstâncias, ouviu do governador Conde de Palma que “sendo mestiço, nem com quarenta mil cruzados conseguiria o hábito⁴⁶.”

Além da coragem e da carreira intelectual ou eclesiástica, outra forma bastante frequente de assimilação, nesse caso restrito às mulatas, era o casamento ou

43 BAUMAN, Zygmunt. *Modernidade e Holocausto*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1999, p.125-126.

44 Norbert Elias notou essa ortodoxia, na difusão do processo civilizador pela colonização europeia de outros continentes: “os membros da classe em ascensão desenvolvem em si mesmo um “superego” modelado na classe superior, colonizadora. Mas, examinando-se mais atentamente o assunto, nota-se que esse superego é, em muitos aspectos, diferente do modelo. É menos equilibrado e, em consequência, muito mais rigoroso.” (ELIAS, Norbert. *O processo civilizador. Formação do Estado e Civilização*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1993. Vol.2, p. 257).

45 A historiografia apologética coloca Damiana ao lado de Santa Dica, Cora Coralina, Gercina Borges Teixeira. Uma análise academicamente satisfatória do papel de Damiana da Cunha está presente em Ataídes (ATAÍDES, Jésus Marco de. *Sob o signo da violência: colonizadores e Kayapó do Sul no Brasil Central*. Goiânia: UCG, 1998, p. 81-85). No romance de Carmo Bernardes, seus feitos são reavaliados criticamente: “Teve uma cunhatã da nação caiapó, que por mais de uma vez levou preador de índio em grandes entradas a fim de induzir os irmãos da própria nação dela se entregarem aos cristãos. Com sua ajuda, desceram uma porção deles, que viviam livres nas selvas, não estavam fazendo mal a ninguém, para aldear perto de Vila Boa de Goiás.” (BERNARDES, Carmo. *Perpetinha, um drama nos babaçuais*. Goiânia: Cegraf, 1991, p. 54).

46 PALACIN, Luís. *O século do ouro em Goiás*. Goiânia: UCG, 1994, p. 77.

concubinato. Pohl⁴⁷ cita o exemplo de viúvas ricas que se casavam com portugueses, os quais passavam a viver na ociosidade; outras com cabedal modesto, mas com muita beleza, eram disputadas pelos brancos. O caso mais conhecido foi o de Fernando Delgado, governador de Goiás entre 1809 e 1820, período esse que viveu com a filha de um carpinteiro de Vila Boa, da qual teve dois filhos. Quando chamado a Portugal, recebeu o ultimato da companheira: só iria com ele, se se casassem. Diante do dilema de casar com uma simples mestiça ou perder a mulher que amava, Delgado, para muitos com problemas mentais, pôs fim a vida em fevereiro de 1821⁴⁸. Nem todos foram tão extremados: um padre, no arraial de Natividade, apaixonado por uma mulata, sua amante, permitiu-lhe até que ela, de vestes sacerdotais, celebrasse a missa⁴⁹.

Esse interesse pelas morenas, segundo Gilberto Freyre⁵⁰, foi uma especificidade dos portugueses, originando-se do contato com os mouros, contribuindo para a miscigenação com indígenas e negras no Brasil. Em Goiás, a falta de brancas abriu oportunidades de assimilação de muitas mulatas ou negras, mas nem sempre essas uniões foram aceitas sem resistência: a câmara de Vila Boa em 1804 rejeitou para vereador o Capitão das Ordenanças João Pedro da Cunha Filho pelo simples fato de ser casado com uma morena⁵¹. Gradativamente, essas dificuldades de assimilação foram sendo amenizadas, até surgir o tipo idealizado da “morena goiana com olhos de jabuticaba”, cantada nas modinhas⁵², na poesia e na prosa da literatura regional. Isso demonstra que aqueles que controlam as narrativas não apenas determinam o que é certo e errado, mas também o que é bonito e feio.

Portanto, a situação dos assimilados era difícil: eram os principais responsáveis por defender a civilização branca cristã, cujos representantes os tratavam com desprezo. À medida que os mulatos tomaram consciência de sua força, passaram a lutar para a flexibilização das regras de assimilação. O maior exemplo disso foi uma carta

47 POHL, Johann Emanuel. *Viagem ao interior do Brasil*. Belo Horizonte: São Paulo: USP, 1976, p. 112.

48 SAINT-HILAIRE, August. *Viagem à Província de Goiás*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: USP, 1975, p. 56.

49 BERTRAN, Paulo. *Cidade de Goiás, Patrimônio da Humanidade, origens*. Goiânia: Instituto Rizzo, 2002, p. 23.

50 FREYRE, Gilberto. *Casa Grande & Senzala*. Rio de Janeiro: Record, 1996.

51 Apesar de sua filha ter antepassados ilustres em Vila Boa, sendo “filha do Capitão José da Rocha Souza e de sua mulher D. Inácia Alves, neta do Capitão-Mor, que foi desta comarca Miguel Alves da Ora, irmã do Coronel Miguel Alves Rocha e do Presbítero Manoel José da Rocha.” (Petição dos Pardos de Vila Boa, 1804. In SILVA, Martiniano J. *Quilombos do Brasil Central (1719 - 1888)*. Goiânia, Dissertação (Mestrado em História), UFG, 1998, p. 334).

52 Um exemplo disso é a modinha de Acrísio Gama:

“Goianinhas de Goiaz,
vossos rostos sedutores
sabem nos matar de amores
sabem nos encher de penas!
Goianinhas de Goiaz,
benditas sejam! Benditas,
as goianinhas bonitas,
as goianinhas morenas!”

(In. MONTEIRO, Ofélia Sócrates do Nascimento. *Goiaz, coração do Brasil*. Brasília: edição da autora, 1983, p. 45)

denominada de *Petição dos Pardos de Vila Boa* que os mulatos da Capital enviaram, em 1804, à Coroa Portuguesa relatando a sua indignação pelo desprezo dos brancos e mostrando a sua importância:

Que eles [os pardos] são os vassallos mais úteis ao Estado nesta Colônia (...)

São eles [os pardos], Soberano Senhor, que nos ataques dos inimigos desta Colônia, que têm sido as Nações Caiapó e Xavante, os primeiros mandados nas bandeiras que em diversos tempos se têm despedido a conquistá-los. (...)

Assim mesmo são os suplicantes tratados com desprezo, apesar das graduações militares, em que os respectivos governadores os têm condecorado e da inteligência, capacidade e boa instrução que muitos deles têm para qualquer emprego da República; sendo para eles repudiados (...)⁵³

A origem desse interessante documento está nos conflitos entre o governador Dom João Manuel de Meneses e a Câmara de Vila Boa. O governador buscou apoio dos mulatos contra seus adversários, os quais o acusaram, junto à Coroa Portuguesa, de “perseguir os homens de bem” e “proteger as [pessoas] piores e dignas de reparo, como os pretos, mulatos e cativos” (*Carta dos oficiais a Câmara de Vila Boa ao príncipe regente D. João*, Vila Boa, 2 de março de 1803⁵⁴). Acusar mulatos e negros de criminosos era algo comum. Em 1757, o ouvidor geral de Goiás, Antônio da Cunha Sotomaior, teve a infeliz ideia de proibir que negros e mulatos portassem armas em Vila Boa: até a tradicionalmente racista Câmara de Vila Boa de Goiás protestou contra a ineficácia da medida (*Carta dos oficiais a Câmara de Vila Boa ao rei D. José*, Vila Boa, 11 de junho de 1757⁵⁵).

Na verdade, o primeiro passo para assimilação dos mulatos havia sido dado no governo de José de Vasconcelos (1771-1778), quando foram criadas companhias de homens pardos nas principais localidades de Goiás. A criação de uma força militar de mulatos foi uma medida ousada, sendo justificada pelo governador por “conservar essa qualidade de gente na precisa sujeição, como por nos prevenirmos para a defesa do Estado” (Relatório do Governador José Vasconcelos em 1778⁵⁶). De qualquer forma a Companhia dos Pardos deu algum prestígio aos mulatos. Em 1785, o coronel dessa companhia era um dos cotados a assumir interinamente o governo da Capitania, caso fosse necessário; essa possibilidade indignou os membros da Câmara de Vila Boa que

53 In. SILVA, Martiniano J. *Quilombos do Brasil Central (1719 - 1888)*. Goiânia, Dissertação (Mestrado em História), UFG, 1998, p. 334

54 In. RESGATE. *Documentos Avulsos da Capitania de Goiás*, CD-ROM 05. Doc. 2650.

55 In. RESGATE. *Documentos Avulsos da Capitania de Goiás*, CD-ROM 03. Doc. 855.

56 In. ALENCASTRE, José Martins Pereira de. *Anais da Província de Goiás*. Goiânia: Sudeco, 1979, p. 225.

enviaram uma carta à rainha D. Maria I contra o coronel mulato. (Carta dos oficiais a Câmara de Vila Boa a rainha D. Maria I, Vila Boa, 31 de dezembro de 1785⁵⁷).

Gradativamente, os mulatos assimilados foram sendo integrados, ocupando lentamente várias funções de prestígio na administração civil e pública. No entanto, grande parte de mulatos, de negros forros e até mesmo de brancos recusou as propostas de serem assimilados ao “processo civilizatório”. Esses foram alvos de uma campanha de insultos pela “narrativa da dominação”: eram chamados de “vadios”, “vagabundos”, “aproveitadores”, “ladrões” e acusados de responsáveis pelo atraso de Goiás.

Em 1758, o ouvidor geral Sotomaior propõe agora simplesmente que se enforcassem negros e mulatos e expulsassem de Goiás os “frades vadios” (*Ofício do ouvidor-geral de Goiás, Antônio da Cunha Sotomaior ao secretário de estado da Marinha e Ultramar, Tomé Joaquim da Costa Corte Real*. Meia Ponte, 20 de abril de 1758⁵⁸). Frades vadios, para Sotomaior, não eram os eclesiásticos que viviam do suor alheio, mas sim os independentes, os que não estavam oficialmente ligados a alguma prelazia. É irônico que o termo “vadio” fosse o preferido como insulto por proprietários de escravos, justamente eles que tinham horror ao trabalho duro. O sentido de vadiagem para eles é justamente a qualidade daqueles que não estavam integrados ao projeto da civilização: os que possuíam modo de vida parecido com o dos indígenas, negros e ciganos. Desse modo, “vadio” não era um termo preciso, especificamente relacionado ao trabalho, mas usado como sinônimo de várias situações morais condenadas⁵⁹.

Em 1775, o governador José de Almeida Vasconcelos chamava os não brancos de “vadios”, uma vez que muitos deles não demonstravam entusiasmo em participar das bandeiras de “pacificação” dos indígenas:

(...) é incomparavelmente maior o trabalho de conter as desordens, a inconstância, e a vadiação desta casta de gente que se emprega nas Bandeiras, que aqui em Minas chamam mestiços, caboclos, vermelhos, bastardos. Estes, Ilustríssimo Excelentíssimo, sendo os mais próprios a viverem das produções do mato, não se podem sujeitar à observância dos Regulamentos que lhes tenho prescrito, porque vivendo sem ofício, sem estabelecimento, e sem polícia, só os regem a sua brutal vontade, que sendo estrangida pelos Cabos das Bandeiras em execução das minhas ordens, são contínuas as deserções, sem que possam evitá-las as eficazes diligências que faço por aprendê-los, e os severos castigos com que os tenho ameaçado. (Ofício do governador e capitão-general de Goiás, barão

57 In. RESGATE. Documentos Avulsos da Capitania de Goiás, CD-ROM 04. Doc. 2195.

58 In. RESGATE. Documentos Avulsos da Capitania de Goiás, CD-ROM 02. Doc. 886.

59 Os elogios de Saint-Hilaire a Joaquim Alves de Oliveira, proprietário de engenho de Meia Ponte e um dos homens mais ricos de Goiás, na primeira metade do século XIX, ilustram a percepção da elite sobre as qualidades de uma pessoa civilizada: possuía “um espírito metódico e equilibrado” e, “entre todos os brasileiros que, era ele, talvez, o que tinha mais aversão à ociosidade”. (SAINT-HILAIRE, August de. *Viagem a Província de Goiás*. Belo Horizonte: Editora Itatiaia; São Paulo: Editora da USP, 1975, p. 98).

de Mossâmedes, José de Almeida Vasconcelos [de Soveral e Carvalho], ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro. Vila Boa, 20 de novembro de 1775⁶⁰.

Para o português Cunha Mattos, “vadios” são os que

não querem trabalhar, contentam-se com a mendicância, com o roubo, com caça dos bosques, frutos das árvores e raízes da terra; e isto mesmo quando se as acham com facilidade, pois que a dificultar-se-lhes, tomam como alimento o mel da abelha que encontram em algumas rochas e árvores⁶¹.”

Neste relato, percebe-se que os “vadios” eram pessoas que viviam da coleta, caça e pequenos furtos, isto é, um modo de vida parecido com o dos indígenas. Fica difícil entender, por essa descrição, por que o General português achava que o principal problema do Goiás era os “vadios”. Em 1831, anos depois dessas palavras, a Câmara Municipal da cidade de Goiás cria uma lei contra a vadiagem:

todo o indivíduo de qualquer idade, ou condição, que seja, que não tiver propriedade, ofício ou benefício, que lhe dê para sua decente subsistência, será obrigado a se apresentar com amo dentro em três dias, depois que for notenciado [sic] pelo Juiz de Paz⁶².

A questão problemática nesta lei era definir “decente subsistência”. Parece que subsistir como os profetas do Antigo Testamento, com frutos e mel, não era nem decente, nem seguro. Seis anos depois dessa lei, dois jovens “vadios” foram condenados às cruéis galés e dois à pena de morte⁶³. A repressão jurídico-policia era a principal medida para conter a “vadiagem”. Ainda em 1766 o governador João Manuel de Melo reclamou ao rei D. José autorização para implementar medidas duras contra “vadios e vagabundos que atrapalhavam o sossego público”. (*Carta do governador de Goiás João Manuel de Melo ao rei D. José*. Vila Boa, 2 novembro de 1766⁶⁴).

A questão dos “vadios” parecia ser de vida ou morte para Goiás. Já na parte final do século XIX, o presidente da Província Aristide de Souza Spínola afirmou:

a vagabundagem é uma chaga social e cumpre extingui-la, chamando

60 In. RESGATE. Documentos Avulsos da Capitania de Goiás, CD-ROM 03. Doc. 1827.

61 MATTOS, Raymundo José da Cunha. *Corografia Histórica da Província de Goiás*. Goiânia: Sudeco, 1979, p. 75.

62 In. MATUTINA Meiapotense, *Meia Ponte*, 4 de janeiro de 1831.

63 PARADA FILHO, Carlos João. *Quando a corda arrebenta do lado mais forte (senhores e escravos em Goiás no século XIX)*. Goiânia, Dissertação (Mestrado em História), Goiânia, UFG, 1992, p. 34.

64 RESGATE. Documentos Avulsos da Capitania de Goiás, CD-ROM 03, doc. 1400.

aqueles, que infelizmente a ela se entregam, ao trabalho honesto, que é a mais solene garantia da ordem social. O vadio, o mendigo, o vagabundo, o bêbado habitual, são em regra, os que constantemente trazem perturbada a ordem pública, ameaçando a segurança dos direitos individuais e os ofendendo. (Relatório apresentado pelo Ilmo. e Exmo. Sr. Dr. Aristides de Souza Spínola à Assembléia Legislativa Provincial de Goyaz, no dia 4 de março de 1800⁶⁵).

O presidente Spínola parece que acreditava mesmo no que dizia, pois se deu ao trabalho de contar os “vagabundos” da Capital, os quais chegavam ao número de 107 pessoas. Seu sucessor, Teodoro Rodrigues de Moraes tinha a mesma opinião; analisando a criminalidade em Goiás afirmou:

Não quero falar-vos da vagabundagem, como uma das causas de tão lamentável estado de cousas: nem da embriaguez, nem da profunda diferença de raça e costume, nem de nenhuma instrução. (Relatório apresentado pelo Ilmo. e Exmo. Sr. Dr. Theodoro Rodrigues de Moraes, 10 Vice-Presidente, ao Exmo. Sr. Dr. Joaquim de Almeida Luiz Moraes, Presidente da Província, no dia 10 de fevereiro de 1881⁶⁶).

A vadiagem foi uma espécie de decalque utilizado pelos elementos dominantes para se referirem ao modo de vida das classes populares no Brasil. Nas cidades o “vadio” era o malandro; no campo era o preguiçoso, como o famoso Jeca Tatu. Segundo Célia Azevedo⁶⁷, houve até quem defendesse uma abolição gradual do tráfico para que a vadiagem não aumentasse assustadoramente no Brasil. Em Goiás, a questão da vadiagem, quase sempre relacionada aos grupos não brancos foi uma preocupação da elite dirigente. E será que realmente havia muitos “vadios” ou eles eram mais uma das paranoias dos grupos proprietários?

Parece inegável a existência de um grande número de pessoas que viviam de forma diferente dos “civilizados” em Goiás. Agora essas pessoas só se transformaram em “vadios” e “vagabundos” por meio de uma estratégia da “narrativa da dominação”. Além disso, é absurdo pensar que essas pessoas constituíam uma ameaça à “tranquilidade pública” e ao “futuro promissor de Goiás”. A maioria delas era inofensiva e não possuía projetos megalomaniacos, querendo apenas sobreviver; talvez com uma viola numa mão para se divertir; e a espingarda na outra para caçar como denunciou o

65 In. MEMÓRIAS GOIANAS 13. Relatórios políticos, administrativos, econômicos, sociais, etc. dos governos da província de Goiás (1880-1881). Goiânia: UCG, 2001, p. 204.)

66 In. MEMÓRIAS GOIANAS 13. Relatórios políticos, administrativos, econômicos, sociais, etc. dos governos da província de Goiás (1880-1881). Goiânia: UCG, 2001, p. 129)

67 AZEVEDO, Célia Maria Marinho de. Onda negra medo branco. O negro no imaginário das elites do século XIX. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987, p. 41.

escandalizado Cunha Mattos⁶⁸ (1979, p. 77).

O pensamento dessa população em relação ao trabalho se encaixava naquilo que Weber⁶⁹ denominou de “tradicionalismo da força do trabalho”: a oportunidade de ganhar mais dinheiro era bem menos atrativa do que a de trabalhar menos. Em um lugar isolado e ruralizado, com pouquíssimas ofertas de bens de consumo, qual era o sentido de se trabalhar compulsivamente como um puritano? Além disso, a maioria sabia que apenas a posse de determinados produtos de consumo, não lhes garantiriam a ascensão social, por que então se sacrificar para adquiri-los? Algumas mulatas assimiladas provavelmente se sentiam realizadas com o olhar invejoso de algumas mulheres brancas maltrapilhas, mas elas sabiam que os seus vestidos em bom estado, nem sempre lhes garantiriam sentar nas primeiras filas da igreja para assistir a missa⁷⁰. Essa economia voltada para a subsistência foi chamada por Paulo Bertran⁷¹ de “economia rural da abastança”.

Conclusão

Não é no modo de vida daqueles que formam a cultura popular que se compreende o ódio e o medo dos “vadios”. A vadiagem é uma paranoia dos “civilizados” que projetavam no outro aquilo que havia em si. Mineradores, fazendeiros, militares, funcionários públicos, eclesiásticos, todos eles, trabalhavam pouco e falavam muito. A resposta está na relação ambígua em que os proprietários viviam com os valores da civilização que defendiam com tanto ardor. O “outro” era temido, não porque representava uma ameaça de fato; mas simplesmente porque era uma alternativa plausível ao estilo de vida civilizado em Goiás. Então todos esses medos podem ser sintetizados e explicados a partir do medo que as elites dirigentes possuíam de sucumbir-se diante da cultura do “outro”.

Recebido em 26 de dezembro de 2016.

Aprovado em 19 de dezembro de 2017.

68 MATTOS, Raymundo José da Cunha. *Corografia Histórica da Província de Goiás*. Goiânia: Sudeco, 1979, p. 77.

69 WEBER, Max. *A Ética Protestante e o Espírito do Capitalismo*. São Paulo: Pioneira, 1996.

70 Segundo Pohl, a pobreza e o orgulho de alguns brancos eram de tal intensidade que “é rezada uma missa às 5 horas da manhã, que tem o nome de missa da madrugada. Nela aparecem principalmente as mulheres brancas empobrecidas, envolta num manto de qualidade inferior, para não se exporem aos olhares desdenhosos das negras que comparecem mais tarde e entram ativamente ataviadas de correntes de ouro e de rendas.” (POHL, Johann Emanuel. *Viagem ao interior do Brasil*. Belo Horizonte: São Paulo: USP, 1976, p. 142).

71 BERTRAN, Paulo. *História da terra e do homem no Planalto Central*. Brasília: Verano, 2000, p. 184.